



ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE
Razão Social: Projeto Social Grêmio União
C.N.P.J.: 09.367.172/0001-72
Inscrição no CMDCA nº: N°25 – Livro 02 – Pág. 26
Validade da Inscrição no CMDCA: 23/10/2025
Endereço Completo (nº/bairro/cidade/estado/CEP): Rua Manoel Canuto Vieira 199 – Ouro Verde / Pindamonhangaba / São Paulo / 12.412-250
Endereço Internet (site oficial/redes sociais): psgremiouniao.com.br
E-mail Institucional: psgremiouniao@hotmail.com
Nome do Responsável Legal da Organização: Paulo Vieira da Silva Neto
DDD/Tel: 12 3643-1047
DDD/Celular: 12 992033833
E-mail: psgremiouniao@outlook.com
Nome do Técnico Responsável: Lucas Pena Nunes
DDD/Tel:
DDD/Celular: 12 992363773
E-mail: psgremiouniao@hotmail.com
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:
Título: Herdeiros do Futuro
Classificação da proposta conforme Eixo Temático: Eixo temático IV – Esporte e Recreação.
3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
Resumo da Proposta: Projeto de lazer, por meio de atividades lúdico-recreativas visando o atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias com foco no fortalecimento dos vínculos intergeracionais da convivência familiar e comunitária. Desenvolvendo o conceito de vida, cidadania, promovendo a prevenção e proteção como plano de enfrentamento da vulnerabilidade. O Futsal no decorrer das atividades, serão estimuladas pelos professores experiências de valores como cooperação, responsabilidade, respeito, autonomia, superação e autoestima. Realização de ações ligadas à promoção do esporte e recreação, livre e/ou dirigida; Complementação educacional para o esporte e recreação, incluindo capacitações para equipe técnica.
Objetivos: Promover, proteger e estimular os alunos que se encontram ociosos e em vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento esportivo e trabalho psicossocial, assegurando o preparo para uma vida saudável, minimizadas exposições de violências bastante presente nesta etapa da vida, conduzindo para uma melhoria no aprendizado, incentivando-as a lutar por um futuro melhor.
Objetivos específicos: <i>Proporcionar vivências e/ou experiências que permitam à criança sua progressiva inserção no mundo social e esportivo;</i> Estimular o desempenho escolar dos jovens, promovendo um acompanhamento contínuo de rendimento e assiduidade; Prevenção e atuação contra a incidência da criminalidade, violência, drogas e vulnerabilidade social; Diminuir a evasão escola / Motivar a melhora do rendimento escolar (notas e comportamentos) Proporcionar o fortalecimento psíquico dos alunos e seus familiares; O fortalecimento dos vínculos familiares.



População atendida (local/ endereço/ região): *Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, ambos os sexos, no contraturno escolar, matriculados na Escola Municipal João Kolenda Lemos, Endereço: Carlos Lopes Guedes Filho, 2625, B Residencial Nova Esperanca Pindamonhangaba - SP CEP: 12426-201 / Escola Lauro Vicente de Azevedo, Endereço. Antonio Carlos Correia de Macedo, 36, Residencial Cdhc Cicero Prado Pindamonhangaba - SP CEP: 12444-600.*

Capacidade de Atendimento (beneficiários diretos): 120

Capacidade de Atendimento (beneficiários indiretos): 480

Duração do proposta (nº meses): 12 meses

Custo total: R\$ 110.421,50



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 2023/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: Projeto Social Grêmio União		
Data de criação: 02 de fevereiro de 2003	C.N.P.J.: 09.367.172/0001-72	
Inscrição no CMDCA nº: N°25 – Livro 02 – Pág. 26		
Endereço: Rua Manoel Canuto Vieira 199 – Ouro Verde		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.412-180	E-mail: psgremiouniao@hotmail.com	
DDD/Tel:	FAX:	
Conta Corrente: 30882-X	Banco: BRASIL	Agência: 6536-6
Nome do Representante Legal: Paulo Vieira da Silva Neto		
CPF: 255.829.678-77	RG: 27.387.005-1 SSP/SP	
Cargo: Diretor	Função: Presidente	
Endereço: Rua Francisca Bicudo de Mello, 559 – Galega – Pindamonhangaba-SP	CEP: 12.422-130	
Início mandato: 19/10/2020	Fim do mandato: 19/10/2024	
Nome do Técnico Responsável: Lucas Pena Nunes		
CPF: 444.746.048-30	RG: 40.396.179-8	
Formação Profissional: Educador físico / Administrador	Nº Registro: CREF 146693 G/SP	
Cargo: Coordenação	Função: Coordenador	
Endereço: Fernando Alencar Pinto 17 – Ouro Verde	CEP: 12.412-180	

2. TÍTULO

Herdeiros do Futuro



2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA CONFORME EIXO TEMÁTICO

Eixo temático IV - Esporte e Recreação:

- a) Realização de ações ligadas à promoção do esporte e recreação, livre e/ou dirigida;
- b) Complementação educacional para o esporte e recreação, incluindo capacitações para equipe técnica.

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de Atendimento: 120 vagas

2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Por consideramos a região de Pindamonhangaba uma cidade carente de oportunidade esportiva, onde as crianças acabam tendo um tempo ocioso no contraturno escolar, este projeto vem ao encontro da necessidade local.

Uma vez que o esporte traz em si o entusiasmo pela prática, o mesmo torna-se fundamental para o desenvolvimento de toda criança, pois ao aumentar a capacidade de aprendizagem, ensina e fortalece também o trabalho em equipe, a lidar com diferenças, respeitar a si mesmo e aos outros, desenvolver diversas aptidões e aumentar a oportunidade de uma vida mais saudável.

Além de fazer bem à saúde, o esporte permite trabalhar, ao mesmo tempo, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio e a criatividade de meninos e meninas. Com isso, eles passam a ter mais controle de seu corpo e melhoram a capacidade de brincar em grupo e fazer amigos.

O esporte também é um meio eficaz de complemento à educação e uma forma eficiente de aumentar o interesse e o desempenho na escola, pois ao apoiar redes públicas de ensino, o projeto fortalece a garantia de acesso, permanência e aprendizagem.

A prática de esportes pode ainda ajudar a transmitir valores como respeito a regras e limites, estimular a aceitação da vitória ou da derrota e ajudar a fortalecer as relações de solidariedade.

E diante do atual cenário de debilidade das políticas públicas, uma simples análise de conjuntura da sociedade em que vivemos aponta os mais variados riscos expostos na infância.



Riscos como a profissionalização precoce, abusos, violências, afastamento do ensino regular, a drogadição, além de muitos outros.

A violência contra crianças e adolescentes se manifesta em todos os lugares. Pode ser na comunidade onde moram, na escola, nas instituições socioeducativas e na família.

Para dar uma resposta positiva ao problema, há que se considerar uma faceta cruel dessas agressões: a invisibilidade. Muitos dos casos de violência não são notificados.

Para agregar de forma positiva o combate à violência e adversidades vividas no contexto das comunidades onde a criança está inserida, as ações de *caráter preventivo são imprescindíveis*.

Desta forma, o esporte passa a ser um meio para que crianças interessadas em aprender uma modalidade assimilem valores importantes para a formação de um cidadão pleno no decorrer das atividades.

Esta vivência pode ser potencializada ao ser conduzida de forma sistemática por um professor de educação física capacitado e com visão educacional, vinculado ao acompanhamento psicossocial realizado pela psicóloga.

Com uma perspectiva pedagógica inovadora, o projeto permite a formação acadêmica diferenciada ajudando na formação de profissionais de Educação Física, oportunizando assim, aos estagiários que participarão do projeto, vivência e amadurecimento, para que possam atuar de forma condizente, junto as nossas crianças, valor principal de todo o processo.

Em nossas ações pedagógicas, ressaltamos a necessidade de uma Educação Lúdica e Esportiva, sendo que o agrupamento das modalidades esportivas a que se destina este projeto atenderá a um Polo de trabalho e o bairro será estrategicamente escolhido pela sua vulnerabilidade social.

O projeto **“Herdeiros do Futuro”** é mais que um projeto de ação social e esportiva, é uma ferramenta importante que vinculada à educação possibilita atingir grande impacto na formação do cidadão.

Estaremos disponibilizando 120 vagas para crianças e adolescentes, no contraturno escolar, com idade entre 06 a 14 anos, em duas escolas municipais, sendo elas:

Escola Municipal João Kolenda Lemos

Endereço. Carlos Lopes Guedes Filho, 2625, B Residencial Nova Esperança Pindamonhangaba - SP CEP: 12426-201.



Escola Municipal Lauro Vicente de Azevedo

Endereço. Antonio Carlos Correia de Macedo, 36, Residencial Cdhu Cicero Prado

Pindamonhangaba - SP CEP: 12444-600

As atividades serão realizadas duas vezes na semana, nos períodos da manhã e tarde, 03 horas por período, divididos em duas turmas de 01:30 horas. 8 grupos de 15 alunos cada turma, totalizando 120 vagas.

Escola Lauro Vicente: segunda e quarta. Horários: 08:00 as 09:30 as 9:30 as 11:00 - 13:00 as 14:30 / 14:30 as 16:00

Escola João Kolenda: terça e quinta. Horários: 08:00 as 09:30 as 9:30 as 11:00 - 13:00 as 14:30 / 14:30 as 16:00.

Estas crianças serão cadastradas e os dados obtidos propiciarão a coleta de informações que serão fomentos necessários para a avaliação dos indicativos, demandas e ações diretas a serem realizadas.

Nossa proposta, além de original, possui alguns diferenciais extremamente relevantes ao sucesso dos trabalhos. questionário de interesse dos pais e dos alunos, observações dos professores e da escola.

A Assistente social trabalhará de forma preventiva, por meio do diagnóstico das necessidades das crianças inseridas no núcleo (informações obtidas com o gestor da escola, projeto e análise da ficha cadastral), a partir desse ponto, procederá a orientação aos pais, alunos e professores; levantamento de dados estatísticos; encaminhamento para tratamento (quando necessário); palestras, dinâmicas e vivências temáticas (mensais) para alunos e familiares.

Para ilustrarmos a importância e força positiva dessa proposta, detalharemos a seguir as principais coligações:

- Entrosamento e envolvimento efetivo do Poder Público com a Coordenação do Projeto Social Grêmio União;
- Promoção e intercâmbio de ações entre as políticas públicas sociais, esportivas, culturais e educacionais do município com os envolvidos no projeto, propiciando condições necessárias para que seja viabilizada a permanência dos atletas no projeto;
- Administração do Projeto Social Grêmio União, por profissionais experientes nesta atividade, com gestão profissional na parte operacional e nas atividades práticas. Adoção de uma abordagem pedagógica baseada numa Educação Física progressista;



- Ampliação do Reconhecimento Público com a garantia de oportunidade de crescimento esportivo aos atletas da primeira etapa;
- Promoção de eventos de lazer, culturais e datas comemorativas.

2.4 JUSTIFICATIVA

O projeto atenderá alunos regularmente matriculados na instituição de ensino municipal, onde as atividades contemplarão o esporte na sua função inclusiva, buscando contribuir com o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

Este projeto está ancorado nas normas dos Direitos da Criança e do Adolescente, que diz no seu artigo 4º: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, à cultura, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” e segue no seu artigo 59º: “Os Municípios, com apoio do Estado e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude”.

Também fundamentamos nosso projeto na “**carta de direitos da criança no esporte**” (Avignone, 19 e 20 de maio de 1995, X Congresso do Panathlon International), que discorre sobre os direitos da Criança no esporte:

- 1º. Direito de me divertir e brincar.
- 2º. Direito de praticar esporte.
- 3º. Direito de me beneficiar de um ambiente sadio.
- 4º. Direito de ser tratado com dignidade.
- 5º. Direito de ser circundado e treinado por pessoas competentes.
- 6º. Direito de seguir treinamentos adequados aos meus ritmos.
- 7º. Direito de medir-me com jovens que tenham as mesmas probabilidades de sucesso.
- 8º. Direito de participar de competições adequadas a minha idade.



9º. Direito de praticar o meu esporte com absoluta segurança.

10º. Direito de ter os tempos certos para repousar.

11º. Direito de não ser um campeão.

2.5 OBJETIVO GERAL

Promover, proteger e estimular os alunos que se encontram ociosos e em vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento esportivo e trabalho psicossocial, assegurando o preparo para uma vida saudável, minimizadas exposições de violências bastante presente nesta etapa da vida, conduzindo para uma melhoria no aprendizado, incentivando-as a lutar por um futuro melhor.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar vivências e/ou experiências que permitam à criança sua progressiva inserção no mundo social e esportivo;
- Estimular o desempenho escolar dos jovens, promovendo um acompanhamento contínuo de rendimento e assiduidade;
- Prevenção e atuação contra a incidência da criminalidade, violência, drogas e vulnerabilidade social;
- Diminuir a evasão escolar;

2.7 METODOLOGIA DE TRABALHO

Proposta pedagógica – operacional:

-A coordenação, irá visitar a escola semanalmente, fazendo as pontuações necessárias conforme previsto no plano de trabalho.

Professor e Estagiário de Educação Física:

- Os alunos do projeto terão duas aulas semanais, de futsal e iniciação esportiva referente a 12 meses:
- O Futsal, esporte de grande aceitação junto as crianças com situações de trabalho que complementam o desenvolvimento dos alunos



- Os trabalhos serão realizados, na quadra pertencente a escola do bairro escolhido, em conformidade com a secretaria de educação, atenderá alunos no contraturno escolar, nos dois períodos (manhã e tarde), totalizando 120 alunos na escola, sem distinção de sexo, na modalidade: Futsal.

- **Assistente Social:**

formar grupo de pais para orientação e atendimento pelas plataformas whatsapp, google meet ou Skype.

- Serviço Administrativo na sede do projeto (elaboração de atividades) -

– palestra temática de acordo com o tema de interesse dos pais, familiares e/ou equipe escolar;

Avaliação dos Alunos

O Projeto “**Herdeiros do Futuro**”, coordenado pela sua equipe técnica, se utilizará como método de avaliação o sistema de Autoavaliação. Esse critério tem como base estimular o comportamento esperado nas crianças e jovens dentro dos polos de atividades – o que irá, por sua vez, refletir no comportamento da criança e jovem como um todo.

A Assistente social estará responsável pelo sistema de Autoavaliação, que possibilita a gerência dos próprios comportamentos, pensamentos e sentimentos, ou seja, a autorregulação – conduzindo o aumento da frequência e do comportamento desejado. A autoavaliação também pode ajudar o aluno a analisar o percurso percorrido e que reflete sobre ele, desenvolvendo maior autonomia e responsabilidade sobre o seu processo de aprendizagem.

Os alunos se auto avaliarão simultaneamente, de forma semestral, sendo o alvo de avaliação a postura na escola. Os quesitos de avaliação serão: pontualidade e desempenho, responsabilidade e convivência social.

Esse método se sustenta na forma da conduta, por meio do método de ensino e avaliação, baseado na manutenção dos princípios básicos dos direitos da criança e/ou adolescente.

Locação de Ônibus para os alunos (03 ônibus por dia)

Iremos levar os alunos ao shopping, em parceria com o Parks & Games, para eles terem um dia diferenciado, com novas vivências, podendo brincar no parque a vontade durante o dia, endereço - R. Alcides Ramos Nogueira, 650 - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro

Como forma de reconhecimento e incentivo, ao esforço, dedicação e honestidade ao se autoavaliar, tanto no projeto quanto na escola, realizaremos uma cerimônia de encerramento, onde todos os alunos receberão um diploma e uma medalha personalizada do projeto. Iremos locar um Ônibus para levar os alunos a confraternização, que acontecerá no Centro Esportivo Cidade Nova –



endereço: Rua Natividade da Serra s/n.

2.8 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção
Crianças e adolescentes de 06 aos 14 anos de ambos os sexos.	Faixa etária: 06- 14 anos Território: Araretama / CDHU Outros: procura espontânea



2.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RELATIVAS À PROPOSTA

<i>N</i>	<i>AÇÃO</i> (descrever por linha) (cada ação por linha)	<i>RESPONSÁVEL</i> <i>PELA AÇÃO</i> (profissional por ação) (cada ação um profissional)	<i>PERIODICIDADE</i> <i>DA AÇÃO</i> (indicar no modelo) (modelo: ação x mês)	<i>DURAÇÃO</i> <i>DA AÇÃO</i> (horas) (minutos)	<i>NÚMERO DE</i> <i>GRUPOS</i> (mensalmente) (apenas em mês)	<i>CARGA</i> <i>HORÁRIA</i> <i>TOTAL</i> (mensal)	<i>TOTAL DE</i> <i>ATENDIDOS</i> (mensalmente) (quantitativo)
1.1	Observar oficinas coletivas e gestão do projeto	Coordenador	04 ações x mês	06:00h	08 grupos	24h	120 indivíduos
1.2	Realizar planejamento, reuniões e escrita de relatórios		08 ações x mês	06:00h	00 grupo(s)	48h	-
2.1	Ministrar as aulas para os alunos do projeto no contraturno escolar	Educador Físico	16 ações x mês	6:00h	08 grupos	96h	120 indivíduos
2.2	Realizar planejamento do plano de aula		04 ações x mês	00:30h	00 grupo(s)	02h	-
3	Auxílio ao professor nas aulas para os alunos do projeto no contraturno escolar	Estagiário	16 ações x mês	06:00h	08 grupo(s)	96h	120 indivíduos
4	Acompanhamento famílias	Assistente Social	04 ações x mês	04:00h	00 grupo(s)	16h	120 indivíduos
4.1	Estudo socioeconômico		04 ações x mês	04:00h	00 grupo(s)	16h	120 indivíduos
4.2	Palestras socioeducativas		02 ações x mês	06:00h	08 grupo(s)	12h	120 indivíduos
4.3	Planejamento e relatórios		04 ações x mês	04:00h	00 grupo(s)	16h	-



3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<i>Promover o esporte como ferramenta cotidiana nas atividades elementares à vida social do aluno. 60%</i>	<i>Adesão e frequência do aluno no projeto;</i>	Avaliação de satisfação junto ao aluno, responsáveis e colaboradores, registros fotográficos.
<i>Aumentar em 10% a frequência escolar</i>	<i>Adesão e frequência do aluno no projeto;</i>	<i>Lista de Presença</i>
Melhorar o desenvolvimento das capacidades físicas básicas; 75%	<i>Adesão e frequência do aluno no projeto;</i>	<i>Relatório Professor, registros fotográficos</i>

4. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO PROJETO
1	Quadra Poliesportiva	02	Em parceria com a Secretaria de Educação, o projeto Herdeiros do Futuro utilizará a quadra da escola para as aulas do projeto.
2	Sede Administrativa	01	Para reuniões e planejamento de aula do projeto Herdeiros do Futuro
3	Materiais Esportivos	01	Material necessário para as aulas do projeto Herdeiros do Futuro



5. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

Nº	Função	Vínculo	Relação Nominal	Carga Horária (mensal)	Salário Base/ Remuneração	Atividade desenvolvida
1	Assistente Social	MEI	Luma de Oliveira	60 Horas Mensais	R\$ 1.600,00 por mês R\$ 26,67 por hora	Profissional é responsável por contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade.
2	Coordenador	MEI	Lucas Pena Nunes	72 Horas Mensais	R\$ 2.200,00 por mês R\$ 30,56	Coordenar cronogramas, recursos, equipamentos e informações do projeto. Colaborar com o desenvolvimento das atividades conforme elas forem acontecendo, para identificar e definir escopo, requisitos e objetivos. Garantir que as necessidades a serem atendidas à medida que o projeto evolui.
3	Professor de Educação Física	MEI	Nicolas Felipe Ferreira Barbosa	98 Horas Mensais	R\$ 1.750,00 por mês R\$ 17,86	Responsável por programar e ministrar as aulas esportivas e acompanhar a Educadora Social nas atividades programadas.
4	Estagiário	Contrato Faculdade	Mariana Santos	96 Horas Mensais	R\$ 800,00 por mês R\$ 08,33	Auxiliar o Professor e Educadora Social nas atividades durante o ano.




6. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Paulo Vieira da Silva Neto

Data: 09/05/2023

Assinatura:



Assinado de forma digital por PROJETO SOCIAL GREMIO UNIAO:09367172000172
Dados: 2023.05.09 15:22:52 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

Nome: Lucas Pena Nunes

Data: 09/05/2023

Assinatura:



Dados: 2023.05.09 15:23:25 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Admauro de Souza

Data: 09/05/2023

Assinatura:


Dados: 2023.05.09 15:23:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

Pindamonhangaba, 09 de maio de 2023.